



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023

OBJETO: EDITAL PARA POTENCIAIS PARCEIROS E OU PATROCINADORES PARA O EVENTO NATAL LUZES DA SERRA 2023.

1. OBJETO E DO PRAZO

1.1. O **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA**, torna público para conhecimento dos interessados que procederá à **SELEÇÃO**, mediante **CHAMAMENTO PÚBLICO**, de interessados em realizar apoio na forma de patrocínio por meio de cotas para o evento promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP, denominado Natal Luzes da Serra 2023.

1.2. O prazo para apresentação do projeto de patrocínio e ou parceria se iniciará 28 de agosto de 2023 com término em 27 de outubro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA PARA O CHAMAMENTO

2.1. O presente chamamento visa receber por meio de cotas recursos que serão utilizados para a produção do evento Natal Luzes da Serra 2023, que será realizado entre os dias **10 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.** Os recursos oriundos a este chamamento deverão ser repassados a Municipalidade via depósito em conta específica para recebimento de doações, valores de repasses, prêmios e patrocínio.

O evento Natal Luzes da Serra 2023, compõe o calendário de festividades do Município de Serra Negra, sendo um grande atrativo e fonte de propagação da cultura, lazer e divertimento. O citado evento atrai participantes de toda a região do circuito das águas, região metropolitana de Campinas e outros locais, razão pela qual, diversos são os efeitos positivos notados, em especial o fomento ao comércio local.

Serra Negra é uma das primeiras cidades do Brasil a iniciar a programação das festividades de Natal. O Município apresentou no “Natal Luzes da Serra” – 2022 diversas atrações e atrativos para os turistas ao longo de 51 dias. Foram cerca de 1 milhão e meio de lâmpadas espalhadas pela cidade, que teve mais de 40 pontos de decoração, com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

shows todo final de semana (orquestras e bandas) e recitais de Natal e Ano Novo. Uma atração à parte foi a parada de Natal, com seis desfiles realizados por artistas locais, os quais encantaram o público com suas fantasias, alegorias, coreografias, danças, músicas e interpretações.

Entre as principais atrações estiveram a Casa do Papai Noel com túnel de luz no Paço Municipal, Árvore Mãe na praça João Zelante, árvores de Natal e decoração iluminadas nas rotatórias de entrada da cidade, Árvore decorada em tricô e crochê feita pelo grupo Quadrinhos de Amor, na Praça Barão do Rio Branco (Praça do Fórum), urso de 4 metros de altura e espelho d'água iluminado na Praça Sesquicentenário, arcos iluminados nas principais ruas do Centro, além de fontes e diversas vias e logradouros públicos tanto no Centro quanto nos bairros com decoração e iluminação.

Durante o ano, houve arrecadação de brinquedos nos eventos realizados no Município, os quais foram distribuídos às crianças mais carentes através do Fundo Social de Solidariedade. O intuito da Administração é estimular o Turismo para todos de forma a impulsionar a economia, possibilitando a geração de emprego e renda às famílias, após um longo período de dificuldades promovidas pela pandemia da COVID 19.

Com a situação da pandemia já controlada e com a busca das pessoas por "Turismo de Experiência", Serra Negra se torna um dos destinos mais procurados por turistas regional, estadual, nacional e até internacional, com seus atrativos rurais e urbano, comércio, hospedagem, gastronomia e por sua programação de Natal.

Neste ano de 2023, Serra Negra realizará um Natal ainda melhor, com aumento de aproximadamente 25% em toda sua decoração e programação, esperando receber mais de 250 mil visitantes no período de Natal. A previsão da taxa de ocupação em hotéis e pousadas é de aproximadamente 85% e movimentação financeira estimada de R\$ 40 milhões no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

Assim, entendemos que a divulgação em parceria com a iniciativa privada, agregará mais participantes ao evento que será promovido.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do chamamento as pessoas jurídicas que queiram ter sua marca nas propostas aqui apresentadas neste chamamento.

3.2. A fidedignidade da documentação e informações apresentadas para este chamamento público é de inteira responsabilidade do proponente, que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis em leis vigentes;

3.3 A qualidade das melhores propostas será definida de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital.

4. Estão impedidos de participar deste Chamamento Público:

- a) Agentes, servidores e ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública direta e indireta do município;
- b) Pessoas jurídicas de direito privado, nacionais ou internacionais, que tenham incorrido em quaisquer das condutas vigentes na legislação vigente que a impeçam de contratar com Administração Pública.

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

4.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários.
- e) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa Débito) ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa);
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.
- h) As certidões das letras “b” e “e” poderão ser apresentadas conjuntas, pois desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

terceiros;

- i) As certidões constantes das letras “b” e “e” serão aceitas separadamente, caso ainda estejam com o prazo de validade em vigor.

4.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a1) Nos termos do exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Processos TCs-3987.989-15-9 e 4033.989.15-3, a(s) empresa(s) que se encontre(m) em recuperação judicial poderá(ão) apresentar a certidão positiva desde que demonstre(m) seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento dos demais requisitos de habilitação econômico-financeira.

4.4 OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração de Situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo Anexo II;
- b) Declaração de idoneidade, conforme Modelo Anexo III.

As interessadas também deverão instruir sua habilitação com a seguinte documentação:

- a) Proposta da Cota desejada (conforme Anexo I): devidamente elaborada e entregue em envelope fechado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra – Praça John Kennedy, s/nº - Centro – Serra Negra, até o dia 27 de outubro de 2023 até as 17hs.

O Envelope contendo os documentos de Habilitação e a Proposta da Cota desejada deverá ser entregue no Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, à Praça John Kennedy, s/nº - Centro – Serra Negra/SP, até o dia 27 de outubro de 2023 até as 17h.

5. DO PROJETO DE DIVULGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

5.1 O Projeto de divulgação da marca nas propostas do referido chamamento, deverá ser elaborada em consonância com o previsto neste Edital e deverá atender aos seguintes parâmetros mínimos:

COTAS PARA DIVULGAÇÃO DA MARCA DO PROPONENTE:

a) COTA 1: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Emissoras de TV Regionais (período: 60 dias); Emissoras de rádios regionais (período: 60 dias); Espaço para ativação; Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) * COTA EXCLUSIVA POR RAMO DE ATIVIDADE

b) COTA 2: Emissoras de TV Regionais (período: 30 dias); Emissoras de rádios regionais (período: 30 dias); Espaço para ativação; Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) * COTA EXCLUSIVA – NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1.

c) COTA 3: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Espaço para ativação; Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) * LIMITE DE APOIADORES: 2 - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

d) COTA 4: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) * LIMITE DE APOIADORES: 4 - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.

e) COTA 5: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) * LIMITE DE APOIADORES: 6 - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.

f) COTA 6: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) * SEM LIMITE DE APOIADORES - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.

Todos os materiais envolvidos nas cotas apresentadas serão confeccionados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Para as COTAS 01 e 02, caso haja interesse de participação de empresas do mesmo ramo de atividade, será respeitada a ordem cronológica de entrega dos documentos.

6. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE DIVULGAÇÃO

6.1 O presente chamamento será conduzido e julgado em estrita observância aos princípios da administração pública, através de Comissão de Avaliação, nomeada através



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

de Portaria e composta por três servidores públicos da Prefeitura de Serra Negra sendo no mínimo 1 funcionário de carreira e os outros 2 da área de Comunicação da Prefeitura Municipal de Serra Negra;

6.2. O Proponente que atender as condições previstas relativas ao Projeto de Divulgação será considerada habilitada pela Comissão de Avaliação;

6.3. Todas as propostas apresentadas serão julgadas de acordo com o proposto na carta de proposta e com os objetivos do Natal Luzes da Serra 2023, de acordo com ordem de chegada, do proponente sendo como critério a data de entrega da proposta com a documentação exigida neste chamamento.

7. A GRATUIDADE DOS SERVIÇOS E DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO

7.1. A parceria de divulgação proposta pela Prefeitura de Serra Negra, constitui a soma de esforços conjuntos, razão pela qual, **não ensejará qualquer tipo de obrigação pecuniária entre Prefeitura e Proponentes.**

7.2. Os materiais para divulgação que serão produzidos pela Prefeitura de Serra Negra para os seus canais de comunicação serão encaminhados aos proponentes de acordo com as cotas propostas;

7.3. Ficará autorizado a produção de outros materiais pela proponente as suas expensas, devendo estes serem encaminhados previamente a divulgação para análise e aprovação da Prefeitura de Serra Negra.

8. DOS BENEFÍCIOS DA PARCERIA

8.1 Todas as propostas apresentadas para inserção em materiais de divulgação do Natal Luzes da Serra 2023 terão suas logomarcas estampadas de acordo com cada COTA escolhida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

9.1 Encerrado o prazo para apresentação das propostas de parceria e patrocínios a Comissão de Avaliação se reunirá para análise da documentação e das propostas apresentadas;

9.2 Após a seleção do(s) proponentes(s), a Comissão de Avaliação encaminhará à Autoridade Competente a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município, seguindo-se, então, a formalização dos ajustes correspondentes;

9.3 Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito deste edital junto à Secretaria de Governo – Setor de Comunicação - Telefone: (19)3892-9604 ou pelo e-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br.

9.4 Aplica-se ao presente Edital, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

9.5 A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente processo, por interesse público devidamente comprovado, sem que assista aos interessados direito a indenização ou recompensas.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, cabendo recurso administrativo, no prazo de 05 dias úteis, às decisões da Comissão.

Serra Negra, 28 de agosto de 2023.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CIDADE DA SAÚDE**

ANEXO I

PROPOSTA DE COTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA:

RUA: Nº.....

BAIRRO:

CEP: **CIDADE:**

ESTADO:

RAMO DE ATIVIDADE:

.....

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:.....

.....

.....

c) COTA 1: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Emissoras de TV Regionais (período: 60 dias); Emissoras de rádios regionais (período: 60 dias); Espaço para ativação; Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) * COTA EXCLUSIVA POR RAMO DE ATIVIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CIDADE DA SAÚDE

d) COTA 2: Emissoras de TV Regionais (período: 30 dias); Emissoras de rádios regionais (período: 30 dias); Espaço para ativação; Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) * COTA EXCLUSIVA – NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1.

c) COTA 3: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Espaço para ativação; Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) * LIMITE DE APOIADORES: 2 - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.

d) COTA 4: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Comunicação visual externa (outdoors – São Paulo, Campinas e Santos); Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) * LIMITE DE APOIADORES: 4 - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.

e) COTA 5: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Jornal local; Comunicação visual interna (faixas e banners – Serra Negra); Folders; Mídias digitais da Prefeitura (redes sociais e sítio eletrônico) e Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) * LIMITE DE APOIADORES: 6 - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CIDADE DA SAÚDE**

f) COTA 6: Este patrocínio contempla as inserções/menções da marca nos seguintes meios: Locução dos eventos.

Valor da Cota: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) * SEM LIMITE DE APOIADORES - NÃO PODENDO SER DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE DO PROPONENTE DA COTA 1 E COTA 2.

Todos os materiais envolvidos nas cotas apresentadas serão confeccionados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Para as COTAS 01 e 02, caso haja interesse de participação de empresas do mesmo ramo de atividade, será respeitada a ordem cronológica de entrega dos documentos.

DESCRIÇÃO DA COTA SELECIONADA:

ASSINATURA PROPONENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CIDADE DA SAÚDE**

**ANEXO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

DECLARAÇÃO

Declaramos estar de pleno acordo com as normas deste edital, bem como cientes quanto aos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, notadamente as Leis nº.s 8883/94, 9032/95, 9648/98, 9854/99 e Lei Complementar 123/2006, e que tomamos ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em essencial às especificações dos materiais ora licitados.

Declaramos, também, que esta empresa cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

NOME:

RG.:

Razão Social da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CIDADE DA SAÚDE**

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, na modalidade Chamamento Público nº 006/2023, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

NOME:

RG.:

Razão Social da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CIDADE DA SAÚDE**

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

O Município de Serra Negra, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Serra Negra/SP, Praça John Kennedy, s/nº - Centro, CEP.: 13.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Elmir Kalil Abi Chedid**, portador da cédula de identidade de nº _____ e inscrito no CPF nº _____, doravante denominado simplesmente “**PREFEITURA**” e _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, celebram o presente **CONTRATO** em conformidade com a Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o patrocínio por intermédio de cotas para o evento promovido pela Prefeitura de Serra Negra, denominado Natal Luzes da Serra 2023. – COTA: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I. COMPETE À CONTRATANTE

- 1) Atender a legislação vigente quanto a realização da divulgação do evento, não podendo desvirtuar o objetivo previsto no chamamento público;
- 2) Fica a Contratante responsável por todos os custos diretos e indiretos da entrega da logomarca pronta para inserção nos produtos propostos na Cota selecionado para participação na divulgação do evento, bem como se responsabilizará por quaisquer danos que venham a provocar em virtude da atividade desenvolvida;
- 3) Cumprir os encargos previsto na Proposta de Divulgação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CIDADE DA SAÚDE**

II. COMPETE AO MUNICÍPIO

- 1) Fiscalizar a execução das atividades, verificando se o projeto proposto está sendo utilizado conforme as cláusulas deste Contrato;
- 2) Entregar os produtos propostos em cada Cota prevista no Edital de Chamamento em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1) Este Contrato Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante análise da existência de interesse público;

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

- 1) A fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Contrato será feita através da Secretaria de Governo – Setor de Imprensa, sendo o gestor do Contrato o Sr. **Tarcio da Costa Cacossi**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 1) Fica eleito o foro da Comarca de Serra Negra para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. Este instrumento é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Serra Negra, __de _____de 2023.

.....
MUNICÍPIO

.....
CONTRATANTE

.....
GESTOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CIDADE DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....